

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre as políticas municipais de
enfrentamento à violência contra as
mulheres e prevenção ao feminicídio.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez
(PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a violência contra as mulheres não é apenas um problema de segurança pública, mas uma grave violação de direitos humanos que impacta a saúde, a dignidade, a autonomia e a própria vida de milhares de brasileiras.

CONSIDERANDO que o feminicídio representa o estágio extremo de um ciclo de violência que, muitas vezes, poderia ser interrompido por meio de políticas públicas eficazes, estruturadas e acessíveis.

CONSIDERANDO os marcos legais vigentes, como a Lei Maria da Penha e a Convenção de Belém do Pará, que impõem aos entes federativos o dever de adotar políticas públicas integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que o enfrentamento à violência contra as mulheres demanda atuação articulada nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e direitos humanos, com a devida estruturação da rede de atendimento;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que o Senhor Prefeito encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Quais programas e campanhas educativas vêm sendo desenvolvidos pelo Município para prevenção da violência de gênero?
2. Existem ações permanentes nas escolas da rede municipal voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da cultura machista?
3. O Município realiza capacitação periódica de servidores da saúde, assistência social, educação e guarda municipal para atendimento humanizado às vítimas?
4. Qual o orçamento anual destinado especificamente às políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres?



5. Como se dá a articulação do Município com o Governo do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário para garantir a efetividade das medidas protetivas?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

